



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 026/2024

Ratifico o presente Termo de Referência. Providencie prosseguimento do feito consoante trâmites legais.

Aracaju/SE, ____ de ____ 2024.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Aquisição e Renovação em Certificados Digitais tipo A3 com prazo de 36 meses**, conforme exigências e especificações técnicas detalhadas constantes neste instrumento.

1.2. A contratação dos serviços será conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, Aviso de Dispensa e seus anexos.

1.3. A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, tipo Menor Preço por item, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas afins, conforme condições previstas neste Termo.

1.4. Os quantitativos estimados encontram-se indicados na tabela abaixo.



1.5. **TABELA DO OBJETO** – Aquisição e Renovação de Certificados Digitais tipo A3 com prazo de 36 meses.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Aquisição de Certificado Digital com Token, modelo E-CPF A3, com prazo de 36 meses.	Unid.	50	R\$ 198,58	R\$ 9.928,87
	2	Renovação de Certificado Digital, modelo E-CPF A3, com prazo de 36 meses.	Unid.	25	R\$ 198,58	R\$ 4.964,43
	3	Aquisição de Certificado Digital com Token, modelo E-CNPJ A3, com prazo de 36 meses.	Unid.	04	R\$ 198,58	R\$ 794,31
	4	Renovação de Certificado Digital, modelo E-CNPJ A3, com prazo de 36 meses.	Unid.	02	R\$ 198,58	R\$ 397,15
VALOR GLOBAL TOTAL						R\$ 16.084,76

1.6 A estimativa de valor, acompanhada da Tabela com Valores de Referência (TVR) e Mapa Comparativo (MCP) já juntados aos autos, seguirão como anexo deste Termo de Referência.

1.7 Não haverá parcelamento da contratação, vez que não é economicamente vantajoso e logisticamente favorável ao Órgão, conforme preceito contido no art. 40, §3º, I da Lei nº 14.133/2021.

1.8 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

1.9 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 603/2024.

1.10 Trata-se de demanda de fornecimento não contínuo, vez que a entrega de bens não tem caráter permanente. Uma vez finalizada a entrega total, resolve-se a necessidade que deu azo ao pacto, sendo que a entrega será determinada em tópico específico.

1.11 O prazo de vigência da contratação será contado na forma do artigo 105 da Lei 14.133/21.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, através do seu setor demandante, entende por necessário a abertura de procedimento para aquisição e renovação de Certificado Digital. O Certificado Digital funciona como um documento único, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade



do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senhas.

2.2. Por esse motivo, a fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados por Defensores Públicos, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma autoridade certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa ou máquina) a um par de chaves criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

2.3. Considerando que o uso de certificados digitais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, é imprescindível para elaboração de assinatura de documentos digitais no ambiente de produção do sistema SOLAR no módulo LIVRE, onde temos uma integração via API entre o nosso sistema e o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), junto ao CNJ, que é utilizado para realização de consulta processual, peticionamento e protocolo, buscando uniformizar a gestão dos processos de execução penal em todo país. Por esse motivo é de suma importância a aquisição e renovação dos mesmos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A contratação em questão se adequa à hipótese de Contratação Direta de Licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, c/c Decreto Estadual 342/2023, art. 106, *caput* e seu §1º:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Art. 1º do Decreto Federal 11.871/2023: Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, na forma do anexo.

(...)

ANEXO – Art. 75, *caput*, inciso II: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).”

Art. 106 do Decreto Estadual 342/2023. Nas dispensas de licitação, previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei (Federal) nº 14.133/2021, a contratação



deverá ser feita, preferencialmente, com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§1º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Os certificados estarão devidamente descrito no item 6.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Da Sustentabilidade

5.1.1.1. A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.1.2. Da Subcontratação

5.1.2.1. É vedada a subcontratação total do objeto contratual.

5.1.2.2. Caso haja a necessidade da subcontratação, pelas peculiaridades do objeto, esta poderá ser parcial, desde que a sua necessidade seja justificada ao contratante.

5.1.2.3. O pedido de subcontratação parcial deverá ser submetido à análise e aprovação formal da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

5.1.3. Da Garantia Contratual

5.1.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº



14.133/21.

5.1.4. Da Garantia do Produto.

5.1.4.1. Garantia Legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 90 dias para produtos duráveis, a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo fornecedor/fabricante em sua proposta comercial, conforme artigos 24, 26 e 50 da Lei nº 8.078/1990.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1 Da Descrição do Objeto

6.1.1 Aquisição com Token de Certificado Digital, modelo E-CPF tipo A3, com prazo 36 meses.

6.1.1.1 Quantidade: 50 (cinquenta)

6.1.2 Renovação de Certificado Digital, modelo E-CPF tipo A3, com prazo 36 meses.

6.1.2.1 Quantidade: 25 (vinte e cinco)

6.1.3 Aquisição com Token de Certificado Digital, modelo E-CNPJ tipo A3, com prazo 36 meses.

6.1.3.1 Quantidade: 04 (quatro)

6.1.4 Renovação de Certificado Digital, modelo E-CNPJ tipo A3, com prazo 36 meses.

6.1.4.1 Quantidade: 02 (dois)

7. DO MODELO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 Do Local de Entrega

7.1.1 O objeto deverá ser entregue na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe localizada à Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), nº 44, Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju, Sergipe.

7.1.2 Horário: segunda à sexta-feira, das 8h às 13h.



7.1.3 O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos locais e horários descritos acima.

7.1.4 As solicitações deverão ser feitas por e-mail ou telefone.

7.1.5 Todos os materiais utilizados nos serviços deverão ser novos, apresentados em embalagens originais lacradas, contendo a identificação do fabricante, prazo de garantia e especificações técnicas, não se admitindo material anteriormente utilizado.

7.1.6 Ficará a expensas da contratada o transporte dos objetos para a localidade citada no item 7.1.1.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

8.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal, ou pelos respectivos substitutos, conforme artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O Fiscal poderá acompanhar e anotar no histórico todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização dos defeitos observados.

8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

8.4. O Fiscal informará ao Gestor Máximo, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto na(s) data(s) aprazada(s), o Fiscal comunicará o fato imediatamente ao Gestor Máximo.

8.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência como em outros anexos, o Fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor Máximo par que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, falhas ou defeitos observados.



8.8. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções na entrega do objeto.

8.9. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da entrega do objeto.

8.10. As comunicações entre órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será relacionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.

9.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.

10. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.084,76 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) consentâneo ao documento emitido pelo setor competente da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

10.2 A estimativa de custo levou em consideração os impactos orçamentários advindos da pesquisa de preços realizada pelo setor responsável pela cotação.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de contratante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO / ATIVIDADE / DENOMINAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA
28.101	1500000000	03.122.0041	0119	33.90.40

11.2 A classificação orçamentária descrita neste Termo de Referência foi estabelecida conforme orientação do setor competente da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 É dispensável o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de serviço ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Para a referida contratação objeto deste Termo de Referência será adotada a formalização através da Nota de Empenho – NE.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1 Do Recebimento

13.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias corridos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.1.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com este Termo de Referência e da proposta, devendo ser retificado no prazo no prazo de até 2 (dois) dias corridos, após notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

13.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 2 (dois) corridos, contados do recebimento provisório.

13.1.4 A apreciação da Nota Fiscal ou instrumento equivalente emitida com o valor exato dimensionado pela fiscalização ocorrerá do recebimento definitivo.

13.1.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem 13.1.4 não ser procedida dentro do prazo fixado no item 13.1.3, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



13.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do serviço.

13.2 Do Prazo e Forma de Pagamento

13.2.1 O preço estimado foi baseado nos preços praticados pelo mercado, através da ampla pesquisa de mercado.

13.2.2 O valor estimado para contratação encontra-se apensado nos autos do processo de contratação direta.

13.2.3 O pagamento só será efetuado após liquidação da despesa por meio de Nota de Empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

13.2.4 No ato do adimplemento, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação, bem como Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da vencedora e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2.5 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 São obrigações da Contratante:

14.1.1 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

14.1.2 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes aos objetos deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da prestação dos serviços.

14.1.3 Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazos e entrega.

14.1.4 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado, nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais.



14.1.5 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas nos serviços executados.

14.1.6 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, fixando prazo para a correção.

14.1.7 Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência.

14.1.8 Notificar a Contratada, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

14.1.9 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela Contratada quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste. Considerar-se-á lido o e-mail pela Contratada 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

14.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o objeto contratado.

14.2 São obrigações da Contratada:

14.2.1 Prestar os serviços e cumprir integralmente as obrigações relacionadas com a contratação descritas neste Termo de Referência.

14.2.2 Fornecer mão de obra especializada para a execução dos serviços.

14.2.3 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

14.2.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

14.2.5 Registrar as ocorrências havidas durante a execução do Termo, dando plena ciência ao Contratante, bem como respondendo integralmente por sua omissão.

14.2.6 Disponibilizar para o Contratante um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamados.

14.2.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados, ou prepostos ao Contratante, ou a terceiros.



- 14.2.8 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante.
- 14.2.9 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do serviço, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 14.2.10 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 14.2.11 Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 14.2.12 Se responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 14.2.13 Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências.
- 14.2.14 Todos os materiais serão de responsabilidade da Contratada.
- 14.2.15 Manter sigilo de informações às quais porventura venha a ter acesso.
- 14.2.16 A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas neste Termo, mediante solicitação da DPE/SE.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 A Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução da obrigação às penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, sem prejuízo da responsabilidade civil, assegurada a prévia e ampla defesa.

Aracaju, 12 de setembro de 2024.

EMERSON SANTOS DE GOIS
Assessor Técnico Administrativo II